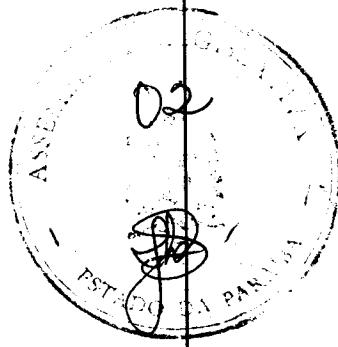




ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Ao Expediente
Em 09/3/87
Secretário Legislativo

João Pessoa - Pb.

Projeto de Lei nº 01/87

Reconheço de utilidade Pública
a Sociedade Beneficente Castelo Branco
e da outras providências.

Art.1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a SOCIEDADE BENEFICENTE CASTELO BRANCO com sede à Rua Onaldo da Silva Coutinho, nº 223 - Castelo Branco 111 em João Pessoa, Pb.

Art 2º- A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 01 de Março de 1987.

CARLOS PESSOA FILHO

=deputado=

Justificativa:

A referida entidade vem prestando relevantes serviços a comunidade daquele conjunto habitacional, justificando-se plenamente que seja considerada de utilidade pública,

Os documentos habéis que habilitam a mesma fazer jus a esta condição estão anexadas.

Aprovado em PRIMEIRA DISCUSSÃO
EM 29/05/87
1º SECRETÁRIO

Aprovado o Projeto Em 05/05/87
Discussão Dispensado de 3ª
a Pedido do Deputado Antônio Quirino
29/05/87 05/05/87
1º SECRETÁRIO

Constou no Expediente

Em

DIR. D.E.P. DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Remetido ao Subs. Legislativo

Em

DIR. D.E.P. DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Providecido e Previsado
em 11.05.87
[Signature]

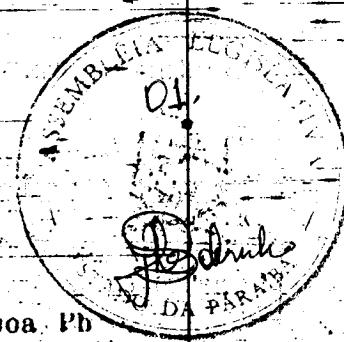
Remetido p= Palácio
em 12.05.87

[Signature]



Ao Expediente
Em 09/3/87
Secretário Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Projeto de Lei nº 01/87

João Pessoa, Pb

Reconhecimento de utilidade Pública
a Sociedade Beneficente Castelo Branco
e da outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a SOCIEDADE
DE BENEFICENTE CASTELO BRANCO com sede à Rua Onaldo da Silva
Coutinho, nº 223 - Castelo Branco III em João Pessoa, Pb.

Art 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado da
Paraíba, em 01 de Março de 1987.

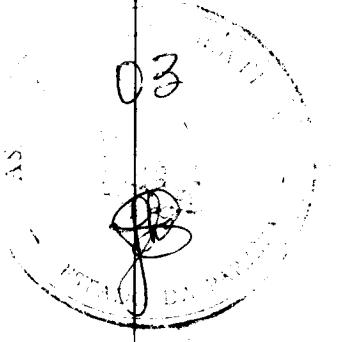
CARLOS PEREIRA FILHO

Deputado

Justificativa:

A referida entidade vem prestando relevantes serviços a comunidade daquele conjunto habitacional, justificando-se plenamente que seja considerada de utilidade pública,

Os documentos hábeis que habilitam a mesma fazer jus a esta condição estão anexados.



CARTÓRIO TOSCANO DE BRITO

Rua Cândido Pessoa - 31 - Fone (083) 222-1017 - Telex (0832) 392 - CTBG BR
JOÃO PESSOA — PARAÍBA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que nesta data, foi registrado sob nº 4 7 3 8 0, do Livro A 20 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a sociedade denominada: SOCIEDADE BENEFICIENTE CASTELO BRANCO,///,

O referido é verdade e ao arquivo do Cartório se reporta. Dou fé.

João Pessoa, Olde outubro de 1985

Germânia C. Toscano de Brito

O Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO TOSCANO DE BRITO
Registro de Atos
Ofício de Protesto
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Oficial
Germânia C. Toscano de Brito
JOÃO PESSOA-PARAÍBA



PROJETO DE LEI N° 01/87

Reconheço de utilidade Pública a Sociedade Beneficente Castelo Branco e dá outras providências.

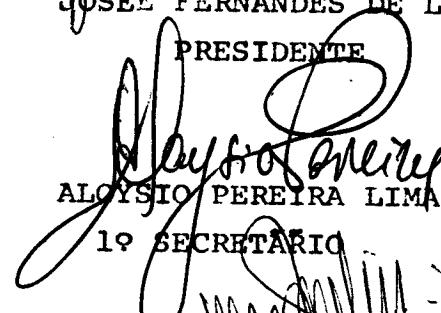
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a SOCIEDADE BENEFICENTE CASTELO BRANCO com sede à Rua Onaldo da Silva Coutinho, nº 223 - Castelo Branco III em João Pessoa, Pb.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 1987.


JOSEE FERNANDES DE LIMA

PRESIDENTE


ALCYLСIO PEREIRA LIMA

1º SECRETARIO


ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PAULINO

2º SECRETARIO

Lei nº 4.949 de 19/08/87
Publicado no D.O em 20/08/87

GP/Ofício nº 228/87
mba.

Em 08 de maio de 1987.

Senhor Governador:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para fins Constitucionais, o Projeto de Lei nº 01/87 de autoria do Deputado Carlos Pessoa Filho, aprovado por esta Assembléia Legislativa em sessão realizada no dia 05 do corrente o qual "Reconheço de utilidade Pública a Sociedade Beneficente Castelo Branco e dá outras providências".

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.


JOSE FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
DR. TARCISIO DE MIRANDA BURITI
DD. GOVERNADOR DO ESTADO
Palácio dos Despechos
N E S T A /

*Reunido no
Palácio em
12/05/87
Ode*

11º. Snr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

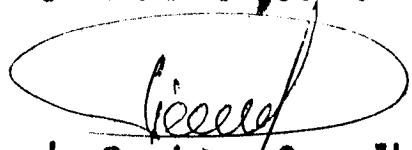


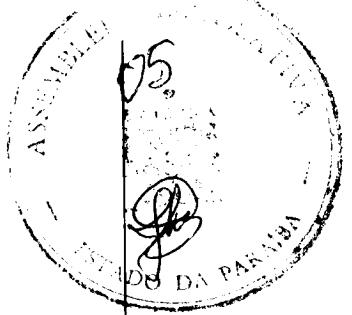
Sociedade Beneficente Castelo Branco, com sede atual à rua Onaldo da Silva Coutinho, nº223-Castelo Branco III, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Vicente Cordeiro Carvalho, brasilheiro, casado, funcionário público, residente nesta Cidade, vem requerer a V.Sa., que se digne proceder o registro dos estatutos da referida sociedade acima, juntando para tanto, dois exemplares de sua publicação, no Diário Oficial do Estado em data de 5.11.82, bem como cópia dos estatutos, que vêm em anexo.

Nestes termos,

P. Deferimento.

João Pessoa, 01 de outubro de 1985.


Vicente Cordeiro Carvalho.
Presidente.



ESTATUTOS

Art. 1º - A Sociedade Beneficente Castelo Branco, com sede provisória à rua José Chagas Feitosa, nº 24, Conjunto Castelo Branco III, João Pessoa-Pb, é uma pessoa jurídica de direito civil e sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e mantida pela fundação Coriolano de Medeiros, tem sede e foro nesta cidade e regerá pelos presentes Estatutos no cumprimento de seus objetivos específicos de promover o bem estar social dos moradores do bairro além da assistência educacional e, nesse sentido, não remunerará sua diretoria.

Art. 2º - A Sociedade funcionará com a seguinte estrutura organizacional: a) Assembléia Geral, composta de três (3) representantes, da Fundação Coriolano de Medeiros, um representante da Secretaria de Trabalho e Serviço Social do Estado, um representante da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e os sócios em dia com suas obrigações sociais terá como finalidade eleger pelo período de cinco (5) anos o Conselho Deliberativo, além de resolver, mediante reunião ordinária anual ou convocação extraordinária de dois terços, nos casos omissos nestes estatutos, ou decidir em grau de recursos: b) Conselho Deliberativo com posto de três (3) membros que elegerá a diretoria executiva, pela administração burocrática, financeira e contábil da Sociedade Beneficente Castelo Branco, exceto de ação ou de alienação de bens móveis e imóveis que careçam autorização do Conselho Deliberativo a aprovação da Assembléia Geral: c) Conselho Fiscal, composto de três (3) membros eleitos pelo Conselho Deliberativo pelo período de três (3) anos, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária da Entidade.

Art. 3º - O patrimônio da Sociedade será usado no atendimento dos seus objetivos e em casos de dissolução será incorporado no patrimônio da Fundação Coriolano de Medeiros.

Art. 4º - Ficam eleitos os componentes dos diversos órgãos desta Entidade para o primeiro período a saber: Conselho Deliberativo, Valdicea Pereira de Souza, Presidente, Eliane Dias de Souza e Rogério dos Santos Cruz. Membros Diretoria Executiva, Vicente Cordeiro de Carvalho, Presidente, Marluce Pereira de Melo, Secretário e Valdemira Pereira Barbosa, Tesoureira: Conselho Fiscal: Doralice Maria da Silva, Presidente, Valdemir Soares Coutinho e André Luiz Pessoa de Carvalho Membros.

Art. 5º - Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos conforme os estatutos da Fundação Coriolano de Medeiros, e persistindo na omissão, a decisão será adotada pela Assembléia Geral da Sociedade.

João Pessoa, 10 de Outubro de 1982.

Junta Comercial do Estado da Paraíba

Quazauas redutoes p/ latacadoes S. Nordeste

SOCIEDADE BENEFICENTE CASTELO BRANCO, SEDE PROVISÓRIA A RUA
CHAGAS FEITOSA, N° 24 - CONJUNTO CASTELO BRANCO III

ESTATUTOS

Art. 1º - A Sociedade Beneficente Castelo Branco, com sede provisória a rua José Chagas Feitosa, nº 24, Conjunto Castelo Branco III, João Pessoa-PB, é uma pessoa jurídica de direito civil e sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e mantida pela Fundação Coriolano de Medeiros, tem sede e foro nessa cidade e regerá pelos presentes Estatutos no cumprimento de seus objetivos específicos de promover o bem estar social dos moradores do bairro além de assistência educacional e, nesse sentido, não remunerará sua diretoria.

Art. 28 - A Sociedade funcionará com a seguinte estrutura organizacional: a) Assembléia Geral, composta de três (3) representantes, da Fundação Coriolano de Medeiros, um representante da Secretaria de Trabalho e Serviço Social do Estado, um representante da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e os sócios em dia com suas obrigações sociais, terá como finalidade eleger pelo período de cinco (5) anos o Conselho Deliberativo, além de resolver, mediante reunião ordinária anual ou convocação extraordinária de dois terços, nos casos omissoes nestes estatutos, quaisquer decisões em grau de recursos; b) Conselho Deliberativo composto de três (3) membros que elegerá a diretoria executiva, pela administração burocrática, financeira e contábil da Sociedade Beneficente Castelo Branco, exceto da ação pura alienação de bens móveis e imóveis que carecem autorização do Conselho Deliberativo, a aprovação da Assembléia Geral; c) Conselho Fiscal, composto de três (3) membros eleitos pelo Conselho Deliberativo na

Página 1

lo período de três (3) anos, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária da Entidade.

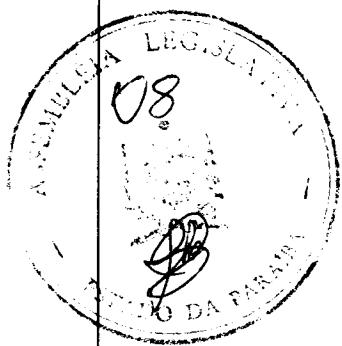
Art. 3º - O patrimônio da Sociedade será usado no atendimento dos seus objetivos e em caso de dissolução será incorporado no patrimônio da Fundação Coriolano de Medeiros.

Art. 4º Ficam eleitos os componentes dos diversos órgãos desta entidade para o primeiro período a saber: Conselho Deliberativo, Valdir Pereira de Souza, Presidente, Eliane Dias de Souza e Rogério dos Santos Cruz Mambuqa, Diretoria Executiva, Vicente Lázaro de Carvalho Presidente, Marluce Pereira de Melo, Secretário, Valdemira Pereira Barbosa Tesoureira, Conselho Fiscal: Doralice Maria da Silva, Presidente, Valdemir Soárez Coutinho e André Luiz Peçosa de Carvalho Membros.

Art. 5º Os casos omissoes nestes estatutos serão resolvidos conforme os estatutos da Fundação Coriolano de Medeiros, e presidiendo na comissão, a decisão será adotada pela Assembléia Geral da Sociedade.

Assinado os Sócios fundadores:
Tadeu Ferreira Barros, José Luiz Pacheco
Joaquim Góes, Valdemar Zotto e Caetano
Silveira, Dione Dias de Freitas Góes
Gonçalves da Silva, Rogério do Santo Antônio
Valdecy Lúcia Barros e Souza

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES		C.G.C. FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE		01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO 1	VIA 5
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES		02 02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.		0	
1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA. 2 - PREENCHA-A A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS. 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO" 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR. 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE. 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.		 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.G.C. 09 155 318/0001-16		0	
• ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C.G.C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.					
03 INFORMAÇÕES GERAIS		05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS		06 NATUREZA JURÍDICA	
03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SIM 01 8 NÃO X 02 6	07 VALORES DE BALANÇO 12 0	08 PERCENTUAL DO CAPITAL 01 1 00 0	09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X") MENOS DE C\$ 100.000 X 01 6 ENTRE C\$ 100.000 E C\$ 1.000.000 02 4 MAIS DE C\$ 1.000.000 03 2	10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA) 00 6 SOCIETADE EM NOME COLETIVO 01 4 EMPRESA PÚBLICA 18 3 SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA. 02 2 SOC. DE ECONOMIA MISTA 11 1 SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA 03 0 SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO) 12 0 SOC. COMANDITA SIMPLES 04 9 SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO) 13 8 SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES 05 7 EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) 14 6 SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS 06 5 FUNDACÃO 15 4 SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO 07 3 ASSOCIAÇÃO 16 2 SOC. COOPERATIVA 08 1 AUTARQUIA 17 0 FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEJADA NO EXTERIOR 09 0 ÓRGÃO PÚBLICO 18 9
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM 03 0 NÃO 04 9	05	06	07	08
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	N.º BÁSICO 0001	N.º ORDEM 0001	CONTROLE	09	10
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		11 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE			
06	IMPORTE DE RENDA (DECLARAÇÃO) X 00 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS 00 4	07	12	13
EXPORTAÇÃO 01 7	ENERGIA ELÉTRICA 00 2	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO 01 4	ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO 8021	9
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 02 5	MINERAIS 00 6	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA. 02 2	EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA) 00 6	00	10
IMPORTAÇÃO 03 3	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA 01 4	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA 03 0	SOCIETADE EM NOME COLETIVO 01 4	18 3	11 1
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE) 04 1	IMÓVEIS 00 1	SOC. COMANDITA SIMPLES 04 9	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA. 02 2	11 1	12 0
IPI 05 0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS 00 9	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES 05 7	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA 03 0	12 0	13 8
OPERAÇÕES FINANCEIRAS 06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA 01 0	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS 06 5	SOC. COMANDITA SIMPLES 04 9	13 8	14 6
SERVICOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL) 07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS 00 9	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO 07 3	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES 05 7	14 6	15 4
07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE					
11 DESCRIÇÃO ASSOCIAÇÃO	12 CÓDIGO 8021				
08 DENOMINAÇÃO					
13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO COMERCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAS TELO BRANCO					
14 NOME DE FANTASIA					
09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE					
15 TIPO (RUA, AV. ETC.) R	16 NOME DO LOGRADOURO ALFREDO DA SILVA COUTINHO	17 NÚMERO 223	18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) *	19 BAIRRO OU DISTRITO CASTELO BRANCO	20 CEP 58000-000
21 MUNICÍPIO 2100-PB	22 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 2051	23 SIGLA DA U.F. PB			
10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA					
24 INSCRIÇÃO NO CPF NÚMERO BÁSICO 07232544400	25 NOME VICENTE CORDEIRO DE CARVALHO	26 NOME 03/10/85	27 DATA 03/10/85	28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA Vicente Cordeiro de Carvalho	29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR CÓDIGO 42001/0051
11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE					
30 DATA 03/10/85	31 DATA DE RECEPÇÃO 03/10/85	32 ANO 7	33 GRUPO 01	34 NÚMERO 031085	
13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO DRF-J. Ressoa-Pb.					
14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE DATA DE RECEPÇÃO DIA MES ANO 03 10 85					
35 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO 1506 789					



Registrado no Livro de Flanqueiro
às Fls. 01 Sob N° 01/87
EM, 11 / 03 / 1987
Suelly Fernandes M. de Aquino

Publicado no Diário do poder
Legislativo no Dia 13 / 03 / 87
de 19 87.
EM _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

À Coordenadoria das Comissões
Técnicas.
EM, 16 / 03 / 1987

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Em _____ / _____ / 19 _____

2º SECRETÁRIO

À Comissão de Negócios Municipais e
Serviço Público

Em, _____ / _____ / 19 _____

3º SECRETÁRIO

R E C E B I

Recebi, nesta data, o presente projeto de
Lei nº 01/87.

Em, 16 de março de 1987

Dr. Suelly Fernandes M. de Aquino
Coordenadora das Comissões Técnicas

R E M E S S A

Remetido nesta data ao Sr. Presidente
da Comissão de C. b. Justica

Em 17 de março de 1987

Dr. Suelly Fernandes M. de Aquino
Coordenadora das Comissões Técnicas



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

João Pessoa - Pb.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 01/87

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Castelo Branco e dá outras providências.

AUTOR: DO DEPUTADO CARLOS PESSOA

RELATOR: O DEPUTADO ANTONIO WALDIR BEZERRA CAVACANTI

P A R E C E R

Vem para estudo e análise desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Projeto de Lei nº 01/87, de autoria do ilustre Deputado Carlos Pessoa, através do qual o nobre parlamentar pretende que esta Casa Legislativa aprove e reconheça de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Castelo Branco, nesta Capital, entidade prestativa de serviços comunitários, sem fins lucrativos.

Esta Comissão opina favoravelmente pela acolhida da matéria por considerá-la comum e pacífica a exemplo de tantas outras já aprovadas por esta Casa Legislativa, visto que a mesma não fere nenhum princípio constitucional, jurídico-legal ou formal, motivos pelos quais somos inteiramente favoráveis pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/87, na sua forma original.

É o Parecer,

Sala da Comissão, 06 de Abril de 1987

Waldir Bezerra

PRESIDENTE E RELATOR

Júlio César

MEMBRO

J. C. P.

MEMBRO

J. C. P.

MEMBRO

Aprovado o Parecer em discussão única.

Em 22/04/87

1º SECRETÁRIO



GP/Ofício nº 228/87
mba.

Em 08 de maio de 1987.

Senhor Governador:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Exceléncia para fins Constitucionais, o Projeto de Lei nº 01/87 de autoria do Deputado Carlos Pessoa Filho, aprovado por esta Assembléia Legislativa em sessão realizada no dia 05 do corrente o qual "Reconheço de utilidade Pública a Sociedade Beneficente Castelo Branco e dá outras providências".

Na oportunidade apresento a Vossa Exceléncia meus protestos de elevada consideração.

JOSE FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
DR. TARCISIO DE MIRANDA BURITI
DD. GOVERNADOR DO ESTADO
Palácio dos Despe~~a~~hos
N E S T A /



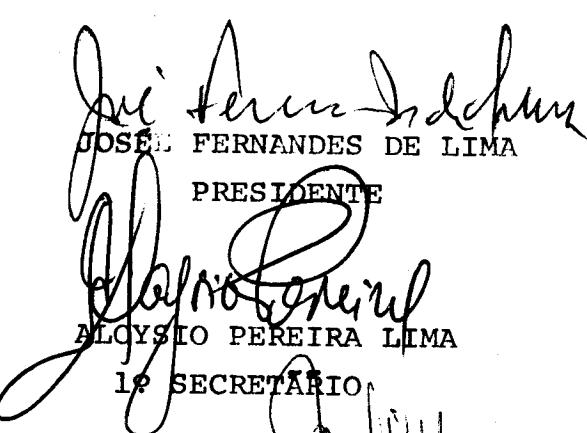
PROJETO DE LEI N° 01/87

Reconheço de utilidade Pública a Sociedade Beneficente Castelo Branco e dá outras providências.

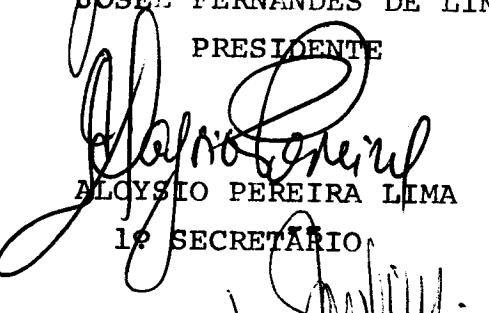
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a SOCIEDADE BENEFICENTE CASTELO BRANCO com sede à Rua Onaldo da Silva Coutinho, nº 223 - Castelo Branco III em João Pessoa, PB.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 1987.


JOSE FERNANDES DE LIMA

PRESIDENTE


ALOYSIO PEREIRA LIMA

1º SECRETÁRIO

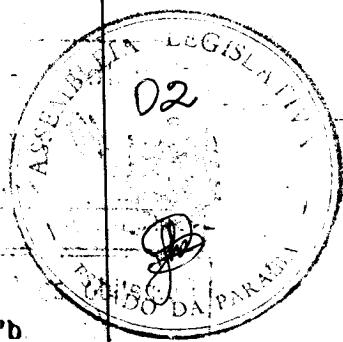

ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PAULINO

2º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Ao Expediente
Em 09/3/87
Secretário Legislativo



Projeto de Lei nº 01/87

João Pessoa - Pb.

Reconhecimento de utilidade Pública

a Sociedade Beneficente Castelo Branco
e da outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a SOCIEDADE
DE BENEFICENTE CASTELO BRANCO com sede à Rua Onaldo da Silva
Coutinho, nº 223 - Castelo Branco III em João Pessoa, Pb.

Art 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado da
Paraíba, em 01 de Março de 1987.

CARLOS PESSOA FILHO

=deputado=

Justificativa:

A referida entidade vem prestando relevantes serviços a comunidade daquele conjunto habitacional, justificando-se plenamente que seja considerada de utilidade pública,

Os documentos hábeis que habilitam a mesma fazer jus a esta condição estão anexadas.



CARTÓRIO TOSCANO DE BRITO

Rua Candido Pessoa - 31 - Fone (083) 222-1017 - Telex (0832) 392 - CTBG BR
JOÃO PESSOA - PARAÍBA

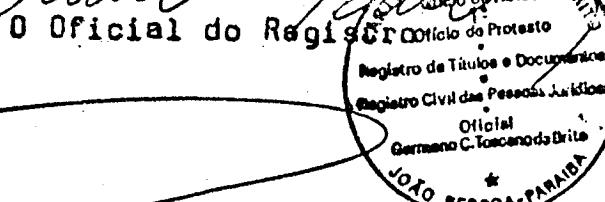
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

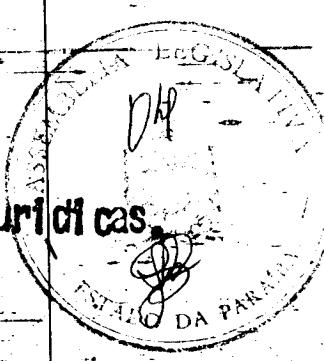
CERTIFICO a pedido verbal da pessoa interessada, que nesta data, foi registrado sob nº 47380, do Livro A_20 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a sociedade denominada: SOCIEDADE BENEFICENTE CASTELO BRANCO,///.

O referido é verdade e ao arquivo do Cartório se reporta. Dou fé.

João Pessoa, 01º outubro de 1985



11º. Snr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

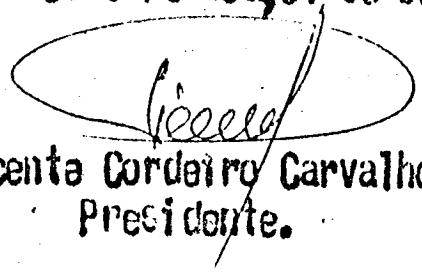


Sociedade Beneficente Castelo Branco, com sede atual à rua Onaldo da Silva Coutinho, nº223-Castelo Branco III, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Vicente Cordeiro Carvalho, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta Cidade, vem requerer a V.Sa., que se digne proceder o registro dos estatutos da referida sociedade acima, juntando para tanto, dois exemplares de sua publicação, no Diário Oficial do Estado em data de 5.11.82, bem como cópia dos estatutos, que vão em anexo.

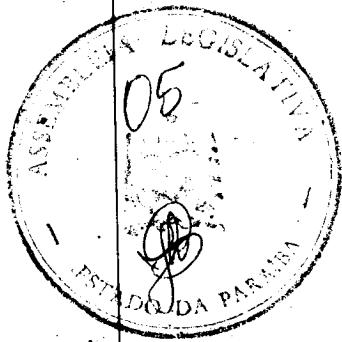
Nestes termos,

P. Deferimento.

João Pessoa, 01 de outubro de 1985.


Vicente Cordeiro Carvalho.
Presidente.

ESTATUTOS



Art. 1º - A Sociedade Beneficente Castelo Branco, com sede provisória à rua José Chagas Feitosa, nº 24, Conjunto Castelo Branco III, João Pessoa-Pb, é uma pessoa jurídica de direito civil e sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e mantida pela fundação Coriolano de Medeiros, tem sede e foro nesta cidade e rege-se pelos presentes Estatutos no cumprimento de seus objetivos específicos de promover o bem estar social dos moradores do bairro além da assistência educacional e, nesse sentido, não remunerará sua diretoria.

Art. 2º - A Sociedade funcionará com a seguinte estrutura organizacional: a) Assembléia Geral, composta de três (3) representantes, da Fundação Coriolano de Medeiros, um representante da Secretaria de Trabalho e Serviço Social do Estado, um representante da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e os sócios em dia com suas obrigações sociais terá como finalidade eleger pelo período de cinco (5) anos o Conselho Deliberativo, além de resolver, mediante reunião ordinária anual ou convocação extraordinária de dois terços, nos casos omissos nestes estatutos, ou decidir em grau de recursos: b) Conselho Deliberativo com posto de três (3) membros que elegerá a diretoria executiva, pela administração burocrática, financeira e contábil da Sociedade Beneficente Castelo Branco, exceto de ação ou de alienação de bens móveis e imóveis que careçam autorização do Conselho Deliberativo a aprovação da Assembléia Geral: c) Conselho Fiscal, composto de três (3) membros eleitos pelo Conselho Deliberativo pelo período de três (3) anos, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária da Entidade.

Art. 3º - O patrimônio da Sociedade será usado no atendimento dos seus objetivos e em casos de dissolução será incorporado no patrimônio da Fundação Coriolano de Medeiros.

Art. 4º - Ficam eleitos os componentes dos diversos órgãos desta Entidade para o primeiro período a saber: Conselho Deliberativo, Valdice Pereira de Souza, Presidente, Eliane Dias de Souza e Rosário dos Santos Cruz. Membros Diretoria Executiva, Vicente Cordeiro de Carvalho, Presidente, Marluce Pereira de Melo, Secretário e Valdemira Pereira Barbosa, Tesoureira: Conselho Fiscal: Doralice Maria da Silva, Presidente, Valdemir Soares Coutinho e André Luiz Pessoa de Carvalho Membros.

Art. 5º - Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos conforme os estatutos da Fundação Coriolano de Medeiros, e persistindo na omissão, a decisão será adotada pela Assembléia Geral da Sociedade.

João Pessoa, 10 de Outubro de 1982.

CCC
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01/01 PARA LIQUIDA AUTENTICAÇÃO
02/02 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL

1

ETIQUETA FOTOCOLO DO C.G.C.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍDOS

NÚMERO

US 155 318/0001-16

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍDOR C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA-A A MÁQUINA, EM 3(VRAS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- NAO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C.G.C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03	INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SIM	01 8	NAO	X 02 6	9
04	SOLICITAÇÃO DE BAIXA HA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM	03 0	NAO	04 9	2
05	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	Nº BÁSICO	Nº ORDEM	CONTROLE	0001	0

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06	ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE	5
	IMPOSTO DE RUMA (DECLARAÇÃO)	X 00 9
	EXPORTAÇÃO	01 7
	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5
	IMPORTAÇÃO	03 3
	IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1
	IPI	05 0
	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8
	SERVICOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (TELEFONICO)	07 6
	LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS	08 4
	ENERGIA ELÉTRICA	09 2
	MINERAIS	10 6
	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIARIA	11 4
	ICM	12 2
	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

08 DESCRIÇÃO

ASSOCIAÇÃO

09 DENOMINAÇÃO

10 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/
DENOMINAÇÃO COMERCIAL

SOCIEDADE DE BENEFICENTES
TEL BRAANCO

11 NOME DE FANTASIA

12 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

13 TIPO (RUA, AV. ETC.)	R	14 NOME DO LOGRADOURO	*
15 NUMERO	223	16 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	*
17 BAIRRO OU DISTRITO	CASTEL BRAANCO	18 CODIGO DO MUNICIPIO	2051
19 MUNICIPIO	JOAO PESSOA	20 CEP	58000
21		22 SÍLVA DA UR.	P.B.

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

22 INSCRIÇÃO NO CPF	NÚMERO BÁSICO	CONTROLE	1
	072525444	00	

23 NOME

VICENTE CORDEIRO DE CARVALHO

11 ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPÓSI TO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

24 DATA

03/10/85

25 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

Vicente Cordeiro de Carvalho

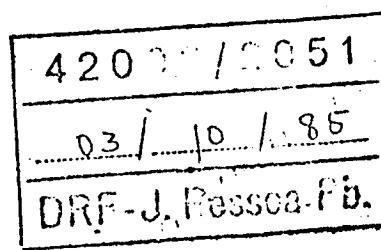
MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

TILIBRA S/A - Com. Ind. Gráfica - Rua Almôres 6-9 - BAURU - C.G.C. 44.990.901/0017-00 - ATO DECLARATÓRIO 89998 N.º 108/73 - NURIFF INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 24/73

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

23 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR	CCO-30	ANO	GRUPO	NÚMERO
	42002	7	85	01

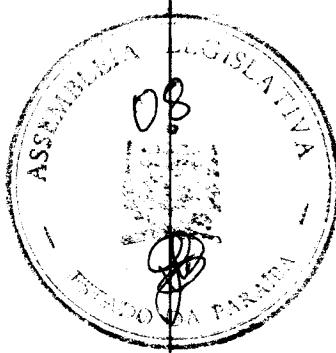
13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE
CARIMBO DO ÓRGÃO, RÚBRICA DO FUNCIONÁRIO



14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

24 DATA DE RECEPÇÃO	DIA	MES	ANO	MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO
	03	10	85	1506 789

SRF (CIL) 02/84



Registrado no Livro de Plenário

às Fls. 21 Sob N° 01/87
EM. 16 / 03 / 87

Sel.

Publicado no Diário do Poder

Legislativo do Dia 13/03/87
de 19 2.

EM. _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM. 16 / 03 / 87

A Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

A Comissão de Negócios Municipais e
Serviço Púlico

EM. _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

P. 1. C E B I

Recebi, nesta data, o presente projeto de
lei nº 03/87.
Em. 16 de Março de 1987

Dr.ª Suelly Fernandes M. de Aquino
Coordenadora das Comissões Técnicas

REMESSA

Remetido nesta data ao Sr. Presidente
da Comissão de C. b. Justiça

Em. 17 de Março de 1987

Dr.ª Suelly Fernandes M. de Aquino
Coordenadora das Comissões Técnicas

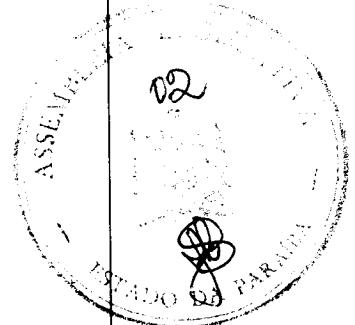
Recebido em plenário

Em 10/06/1987

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb. 10/06/1.987

INDICAÇÃO 01 / 87

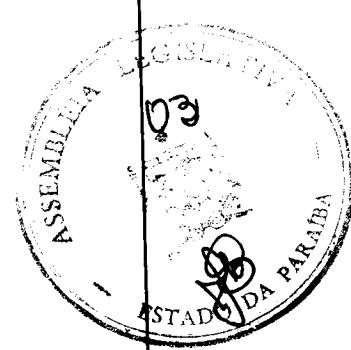
Sr. Presidente

Pelo presente levamos ao conhecimento de V.Exa., e ao plenário desta Casa, a nossa indicação à Liderança do nosso Partido do Sr. Deputado Estadual Fernando Paulo Carrilho Milanez

atenciosamente

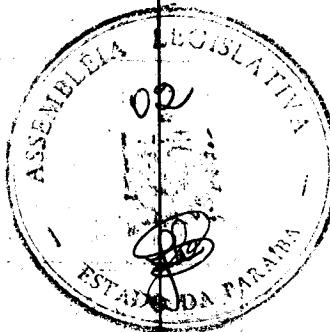
Deputados do PL

*W. M. Pereira
J. C. C.
A. B.*





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Ao Expediente
Em 09/3/87
Secretário Legislativo

Projeto de Lei nº 01/87

João Pessoa - Pb

Reconhecimento de utilidade Pública
a Sociedade Benéficiente Castelo Branco
e da outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a SOCIEDADE BENEFICIENTE CASTELO BRANCO com sede à Rua Onaldo da Silva Coutinho, nº 223 - Castelo Branco III em João Pessoa, Pb.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 01 de Março de 1987.

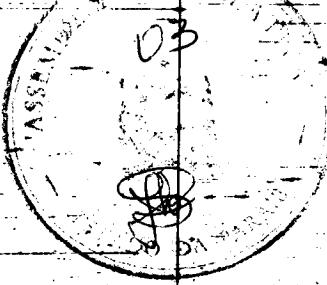
CARLOS PESSOA FILHO

Deputado

Justificativa:

A referida entidade vem prestando relevantes serviços a comunidade daquele conjunto habitacional, justificando-se plenamente que seja considerada de utilidade pública,

Os documentos habéis que habilitam a mesma a fazer jus a esta condição estão anexadas.



CARTÓRIO TOSCANO DE BRITO

Rua Candido Pessoa - 31 - Fone (083) 222-1017 - Telex (0832) 392 - CTBG BR
JOÃO PESSOA -- PARAÍBA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da pessoa interessada, que nesta data, foi registrado sob nº 47380, do Livro A 20 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a sociedade denominada: SOCIEDADE BENEFICIENTE CASTELO BRANCO, III.

O referido é verdade e ao arquivo do Cartório se reporta. Dou fé.

João Pessoa, Olde outubro de 1985



04

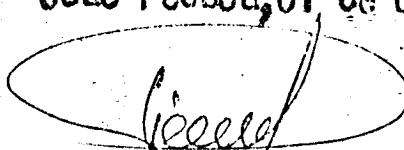
11º. Snr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Sociedade Beneficente Castelo Branco, com
séde atual à rua Onaldo da Silva Coutinho, nº223-Castelo Bran-
co III, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Vicente
Cordeiro Carvalho, brasileiro, casado, funcionário público, re-
sidente nesta Cidade, vem requerer a V.Sa., que se digne proce-
der o registro dos estatutos da referida sociedade acima, jun-
tando para tanto, dois exemplares de sua publicação, no Diário
Oficial do Estado em data de 5.11.82, bem como cópia dos esta-
tutos, que vão em anexo.

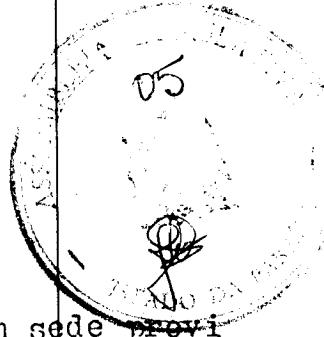
Nestes termos,

P. Deferimento.

João Pessoa, 01 de outubro de 1985.


Vicente Cordeiro Carvalho.
Presidente.

ESTATUTOS



Art. 1º - A Sociedade Beneficente Castelo Branco, com sede provisória à rua José Chagas Feitosa, nº 24, Conjunto Castelo Branco III, João Pessoa-Pb, é uma pessoa jurídica de direito civil e sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e mantida pela fundação Coriolano de Medeiros, tem sede e foro nesta cidade e regerá pelos presentes Estatutos no cumprimento de seus objetivos específicos de promover o bem estar social dos moradores do bairro além da assistência educacional e, nesse sentido, não remunerará sua diretoria.

Art. 2º - A Sociedade funcionará com a seguinte estrutura organizacional: a) Assembléia Geral, composta de três (3) representantes, da Fundação Coriolano de Medeiros, um representante da Secretaria de Trabalho e Serviço Social do Estado, um representante da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e os sócios em dia com suas obrigações sociais terá como finalidade eleger pelo período de cinco (5) anos o Conselho Deliberativo, além de resolver, mediante reunião ordinária anual ou convocação extraordinária de dois terços, nos casos omissos nestes estatutos, ou decidir em grau de recursos: b) Conselho Deliberativo composto de três (3) membros que elegerá a diretoria executiva, pela administração burocrática, financeira e contábil da Sociedade Beneficente Castelo Branco, exceto de ação ou de alienação de bens móveis e imóveis que careçam autorização do Conselho Deliberativo a aprovação da Assembléia Geral: c) Conselho Fiscal, composto de três (3) membros eleitos pelo Conselho Deliberativo pelo período de três (3) anos, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária da Entidade.

Art. 3º - O patrimônio da Sociedade será usado no atendimento dos seus objetivos e em casos de dissolução será incorporado no patrimônio da Fundação Coriolano de Medeiros.

Art. 4º - Ficam eleitos os componentes dos diversos órgãos desta Entidade para o primeiro período a saber: Conselho Deliberativo, Valdices Pereira de Souza, Presidente, Eliane Dias de Souza e Rosério dos Santos Cruz. Membros Diretoria Executiva, Vicente Cordeiro de Carvalho, Presidente, Marluce Peréira de Melo, Secretário e Valdemira Pereira Barbosa, Tesoureira: Conselho Fiscal: Doralice Maria da Silva, Presidente, Valdemir Soares Coutinho e André Luiz Pessoa de Carvalho Membros.

Art. 5º - Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos conforme os estatutos da Fundação Coriolano de Medeiros, e presistindo na omissão, a decisão será adotada pela Assembléia Geral da Sociedade.

João Pessoa, 10 de Outubro de 1982.



Registrado no Livro de Prenâncio
ás Fls. 01 Sob No 01/81
EM, 11 / 02 / 1981

Publicado no Diário do poder
Legislativo do Dia 13 / 02 / 81
de 19

EM _____ / _____ / 10

1º SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões
Técnicas.
EM, 16 / 02 / 1981

A Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em _____ / _____ / 19

1º SECRETÁRIO

A Comissão de Negócios Municipais e
Serviço Público

Em, _____ / _____ / 19

1º SECRETÁRIO

02

Pedrinha



CARTÓRIO TOSCANO DE BRITO

Rua Cândido Pessoa - 31 - Fone (083) 222-1017 - Telex (0832) 392 - CTBG BR
JOÃO PESSOA - PARAÍBA

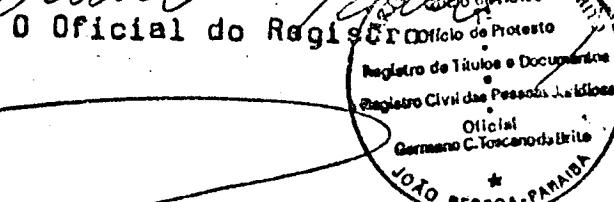
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

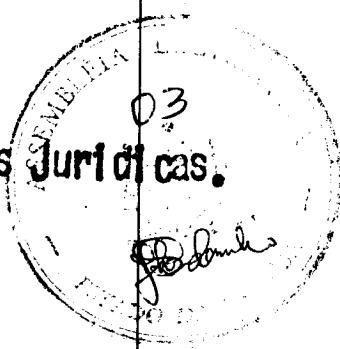
CERTIFICO a pedido verbal dê pessoa interessada, que nesta data, foi registrado sob nº 47380, do Livro A 20 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a sociedade denominada: SOCIEDADE BENEFICENTE CASTELO BRANCO, III.

O referido é verdade e ao arquivo do Cartório se reporta. Dou Fé.

João Pessoa, Oldo outubro de 1985



1º. Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.



Sociedade Beneficente Castelo Branco, com sede atual à rua Onaldo da Silva Coutinho, nº223-Castelo Branco III, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Vicente Cordeiro Carvalho, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta Cidade, vem requerer a V.Sa., que se digne proceder o registro dos estatutos da referida sociedade acima, juntando para tanto, dois exemplares de sua publicação, no Diário Oficial do Estado em data de 5.11.82, bem como cópia dos estatutos, que vão em anexo.

Nestes termos,

P. Deferimento.

João Pessoa, 01 de outubro de 1985.

Vicente Cordeiro Carvalho.
Presidente.

04

ESTATUTOS

QD

Art. 1º - A Sociedade Beneficente Castelo Branco, com sede provisória à rua José Chagas Feitosa, nº 24, Conjunto Castelo Branco III, João Pessoa-Pb, é uma pessoa jurídica de direito civil e sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e mantido pela fundação Coriolano de Medeiros, tem sede e foro nesta cidade e regerá pelos presentes Estatutos no cumprimento de seus objetivos específicos de promover o bem estar social dos moradores do bairro além da assistência educacional e, nesse sentido, não remunerará sua diretoria.

Art. 2º - A Sociedade funcionará com a seguinte estrutura organizacional: a) Assembléia Geral, composta de três (3) representantes, da Fundação Coriolano de Medeiros, um representante da Secretaria de Trabalho e Serviço Social do Estado, um representante da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e os sócios em dia com suas obrigações sociais terá como finalidade eleger pelo período de cinco (5) anos o Conselho Deliberativo, além de resolver, mediante reunião ordinária anual ou convocação extraordinária de dois terços, nos casos omissos nestes estatutos, ou decidir em grau de recursos: b) Conselho Deliberativo com posto de três (3) membros que elegerá a diretoria executiva, pela administração burocrática, financeira e contábil da Sociedade Beneficente Castelo Branco, exceto de ação ou de alienação de bens móveis e imóveis que careçam autorização do Conselho Deliberativo a aprovação da Assembléia Geral: c) Conselho Fiscal, composto de três (3) membros eleitos pelo Conselho Deliberativo pelo período de três (3) anos, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária da Entidade.

Art. 3º - O patrimônio da Sociedade será usado no atendimento dos seus objetivos e em casos de dissolução será incorporado no patrimônio da Fundação Coriolano de Medeiros.

Art. 4º - Ficam eleitos os componentes dos diversos órgãos desta Entidade para o primeiro período a saber: Conselho Deliberativo, Valdices Pereira de Souza, Presidente, Eliane Dias de Souza e Rosário dos Santos Cruz. Membros Diretoria Executiva, Vicente Cordeiro de Carvalho, Presidente, Marluce Pereira de Melo, Secretário e Valdemira Ferreira Barbosa, Tesoureira: Conselho Fiscal: Doralice Maria da Silva, Presidente, Valdemir Soares Coutinho e André Luiz Pessoa de Carvalho Membros.

Art. 5º - Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos conforme os estatutos da Fundação Coriolano de Medeiros, e presistindo na omissão, a decisão será adotada pela Assembléia Geral da Sociedade.

João Pessoa, 10 de Outubro de 1982.

[Assinatura]

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES</p>		<p style="text-align: center;">C G C FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE</p>	
		<p style="text-align: right;">01/01 PARA USO DA REPARTIÇÃO 06/01 5</p>	
<p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES</p> <p>1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA. 2 - PREENCHA-A A MÁQUINA, EM 3(TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEÍVEIS. 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO". 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR. 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE. 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.</p>		<p style="text-align: center;">02/02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.</p> <p style="text-align: center;">03/03</p> <p style="text-align: center;">04/04</p> <p style="text-align: center;">05/05</p> <p style="text-align: center;">06/06</p> <p style="text-align: center;">07/07</p> <p style="text-align: center;">08/08</p> <p style="text-align: center;">09/09</p> <p style="text-align: center;">10/10</p> <p style="text-align: center;">11/11</p> <p style="text-align: center;">12/12</p> <p style="text-align: center;">13/13</p> <p style="text-align: center;">14/14</p> <p style="text-align: center;">15/15</p> <p style="text-align: center;">16/16</p> <p style="text-align: center;">17/17</p> <p style="text-align: center;">18/18</p> <p style="text-align: center;">19/19</p> <p style="text-align: center;">20/20</p> <p style="text-align: center;">21/21</p> <p style="text-align: center;">22/22</p> <p style="text-align: center;">23/23</p> <p style="text-align: center;">24/24</p> <p style="text-align: center;">25/25</p> <p style="text-align: center;">26/26</p> <p style="text-align: center;">27/27</p> <p style="text-align: center;">28/28</p> <p style="text-align: center;">29/29</p> <p style="text-align: center;">30/30</p> <p style="text-align: center;">31/31</p> <p style="text-align: center;">32/32</p> <p style="text-align: center;">33/33</p> <p style="text-align: center;">34/34</p> <p style="text-align: center;">35/35</p> <p style="text-align: center;">36/36</p> <p style="text-align: center;">37/37</p> <p style="text-align: center;">38/38</p> <p style="text-align: center;">39/39</p> <p style="text-align: center;">40/40</p> <p style="text-align: center;">41/41</p> <p style="text-align: center;">42/42</p> <p style="text-align: center;">43/43</p> <p style="text-align: center;">44/44</p> <p style="text-align: center;">45/45</p> <p style="text-align: center;">46/46</p> <p style="text-align: center;">47/47</p> <p style="text-align: center;">48/48</p> <p style="text-align: center;">49/49</p> <p style="text-align: center;">50/50</p> <p style="text-align: center;">51/51</p> <p style="text-align: center;">52/52</p> <p style="text-align: center;">53/53</p> <p style="text-align: center;">54/54</p> <p style="text-align: center;">55/55</p> <p style="text-align: center;">56/56</p> <p style="text-align: center;">57/57</p> <p style="text-align: center;">58/58</p> <p style="text-align: center;">59/59</p> <p style="text-align: center;">60/60</p> <p style="text-align: center;">61/61</p> <p style="text-align: center;">62/62</p> <p style="text-align: center;">63/63</p> <p style="text-align: center;">64/64</p> <p style="text-align: center;">65/65</p> <p style="text-align: center;">66/66</p> <p style="text-align: center;">67/67</p> <p style="text-align: center;">68/68</p> <p style="text-align: center;">69/69</p> <p style="text-align: center;">70/70</p> <p style="text-align: center;">71/71</p> <p style="text-align: center;">72/72</p> <p style="text-align: center;">73/73</p> <p style="text-align: center;">74/74</p> <p style="text-align: center;">75/75</p> <p style="text-align: center;">76/76</p> <p style="text-align: center;">77/77</p> <p style="text-align: center;">78/78</p> <p style="text-align: center;">79/79</p> <p style="text-align: center;">80/80</p> <p style="text-align: center;">81/81</p> <p style="text-align: center;">82/82</p> <p style="text-align: center;">83/83</p> <p style="text-align: center;">84/84</p> <p style="text-align: center;">85/85</p> <p style="text-align: center;">86/86</p> <p style="text-align: center;">87/87</p> <p style="text-align: center;">88/88</p> <p style="text-align: center;">89/89</p> <p style="text-align: center;">90/90</p> <p style="text-align: center;">91/91</p> <p style="text-align: center;">92/92</p> <p style="text-align: center;">93/93</p> <p style="text-align: center;">94/94</p> <p style="text-align: center;">95/95</p> <p style="text-align: center;">96/96</p> <p style="text-align: center;">97/97</p> <p style="text-align: center;">98/98</p> <p style="text-align: center;">99/99</p> <p style="text-align: center;">100/100</p> <p style="text-align: center;">101/101</p> <p style="text-align: center;">102/102</p> <p style="text-align: center;">103/103</p> <p style="text-align: center;">104/104</p> <p style="text-align: center;">105/105</p> <p style="text-align: center;">106/106</p> <p style="text-align: center;">107/107</p> <p style="text-align: center;">108/108</p> <p style="text-align: center;">109/109</p> <p style="text-align: center;">110/110</p> <p style="text-align: center;">111/111</p> <p style="text-align: center;">112/112</p> <p style="text-align: center;">113/113</p> <p style="text-align: center;">114/114</p> <p style="text-align: center;">115/115</p> <p style="text-align: center;">116/116</p> <p style="text-align: center;">117/117</p> <p style="text-align: center;">118/118</p> <p style="text-align: center;">119/119</p> <p style="text-align: center;">120/120</p> <p style="text-align: center;">121/121</p> <p style="text-align: center;">122/122</p> <p style="text-align: center;">123/123</p> <p style="text-align: center;">124/124</p> <p style="text-align: center;">125/125</p> <p style="text-align: center;">126/126</p> <p style="text-align: center;">127/127</p> <p style="text-align: center;">128/128</p> <p style="text-align: center;">129/129</p> <p style="text-align: center;">130/130</p> <p style="text-align: center;">131/131</p> <p style="text-align: center;">132/132</p> <p style="text-align: center;">133/133</p> <p style="text-align: center;">134/134</p> <p style="text-align: center;">135/135</p> <p style="text-align: center;">136/136</p> <p style="text-align: center;">137/137</p> <p style="text-align: center;">138/138</p> <p style="text-align: center;">139/139</p> <p style="text-align: center;">140/140</p> <p style="text-align: center;">141/141</p> <p style="text-align: center;">142/142</p> <p style="text-align: center;">143/143</p> <p style="text-align: center;">144/144</p> <p style="text-align: center;">145/145</p> <p style="text-align: center;">146/146</p> <p style="text-align: center;">147/147</p> <p style="text-align: center;">148/148</p> <p style="text-align: center;">149/149</p> <p style="text-align: center;">150/150</p> <p style="text-align: center;">151/151</p> <p style="text-align: center;">152/152</p> <p style="text-align: center;">153/153</p> <p style="text-align: center;">154/154</p> <p style="text-align: center;">155/155</p> <p style="text-align: center;">156/156</p> <p style="text-align: center;">157/157</p> <p style="text-align: center;">158/158</p> <p style="text-align: center;">159/159</p> <p style="text-align: center;">160/160</p> <p style="text-align: center;">161/161</p> <p style="text-align: center;">162/162</p> <p style="text-align: center;">163/163</p> <p style="text-align: center;">164/164</p> <p style="text-align: center;">165/165</p> <p style="text-align: center;">166/166</p> <p style="text-align: center;">167/167</p> <p style="text-align: center;">168/168</p> <p style="text-align: center;">169/169</p> <p style="text-align: center;">170/170</p> <p style="text-align: center;">171/171</p> <p style="text-align: center;">172/172</p> <p style="text-align: center;">173/173</p> <p style="text-align: center;">174/174</p> <p style="text-align: center;">175/175</p> <p style="text-align: center;">176/176</p> <p style="text-align: center;">177/177</p> <p style="text-align: center;">178/178</p> <p style="text-align: center;">179/179</p> <p style="text-align: center;">180/180</p> <p style="text-align: center;">181/181</p> <p style="text-align: center;">182/182</p> <p style="text-align: center;">183/183</p> <p style="text-align: center;">184/184</p> <p style="text-align: center;">185/185</p> <p style="text-align: center;">186/186</p> <p style="text-align: center;">187/187</p> <p style="text-align: center;">188/188</p> <p style="text-align: center;">189/189</p> <p style="text-align: center;">190/190</p> <p style="text-align: center;">191/191</p> <p style="text-align: center;">192/192</p> <p style="text-align: center;">193/193</p> <p style="text-align: center;">194/194</p> <p style="text-align: center;">195/195</p> <p style="text-align: center;">196/196</p> <p style="text-align: center;">197/197</p> <p style="text-align: center;">198/198</p> <p style="text-align: center;">199/199</p> <p style="text-align: center;">200/200</p> <p style="text-align: center;">201/201</p> <p style="text-align: center;">202/202</p> <p style="text-align: center;">203/203</p> <p style="text-align: center;">204/204</p> <p style="text-align: center;">205/205</p> <p style="text-align: center;">206/206</p> <p style="text-align: center;">207/207</p> <p style="text-align: center;">208/208</p> <p style="text-align: center;">209/209</p> <p style="text-align: center;">210/210</p> <p style="text-align: center;">211/211</p> <p style="text-align: center;">212/212</p> <p style="text-align: center;">213/213</p> <p style="text-align: center;">214/214</p> <p style="text-align: center;">215/215</p> <p style="text-align: center;">216/216</p> <p style="text-align: center;">217/217</p> <p style="text-align: center;">218/218</p> <p style="text-align: center;">219/219</p> <p style="text-align: center;">220/220</p> <p style="text-align: center;">221/221</p> <p style="text-align: center;">222/222</p> <p style="text-align: center;">223/223</p> <p style="text-align: center;">224/224</p> <p style="text-align: center;">225/225</p> <p style="text-align: center;">226/226</p> <p style="text-align: center;">227/227</p> <p style="text-align: center;">228/228</p> <p style="text-align: center;">229/229</p> <p style="text-align: center;">230/230</p> <p style="text-align: center;">231/231</p> <p style="text-align: center;">232/232</p> <p style="text-align: center;">233/233</p> <p style="text-align: center;">234/234</p> <p style="text-align: center;">235/235</p> <p style="text-align: center;">236/236</p> <p style="text-align: center;">237/237</p> <p style="text-align: center;">238/238</p> <p style="text-align: center;">239/239</p> <p style="text-align: center;">240/240</p> <p style="text-align: center;">241/241</p> <p style="text-align: center;">242/242</p> <p style="text-align: center;">243/243</p> <p style="text-align: center;">244/244</p> <p style="text-align: center;">245/245</p> <p style="text-align: center;">246/246</p> <p style="text-align: center;">247/247</p> <p style="text-align: center;">248/248</p> <p style="text-align: center;">249/249</p> <p style="text-align: center;">250/250</p> <p style="text-align: center;">251/251</p> <p style="text-align: center;">252/252</p> <p style="text-align: center;">253/253</p> <p style="text-align: center;">254/254</p> <p style="text-align: center;">255/255</p> <p style="text-align: center;">256/256</p> <p style="text-align: center;">257/257</p> <p style="text-align: center;">258/258</p> <p style="text-align: center;">259/259</p> <p style="text-align: center;">260/260</p> <p style="text-align: center;">261/261</p> <p style="text-align: center;">262/262</p> <p style="text-align: center;">263/263</p> <p style="text-align: center;">264/264</p> <p style="text-align: center;">265/265</p> <p style="text-align: center;">266/266</p> <p style="text-align: center;">267/267</p> <p style="text-align: center;">268/268</p> <p style="text-align: center;">269/269</p> <p style="text-align: center;">270/270</p> <p style="text-align: center;">271/271</p> <p style="text-align: center;">272/272</p> <p style="text-align: center;">273/273</p> <p style="text-align: center;">274/274</p> <p style="text-align: center;">275/275</p> <p style="text-align: center;">276/276</p> <p style="text-align: center;">277/277</p> <p style="text-align: center;">278/278</p> <p style="text-align: center;">279/279</p> <p style="text-align: center;">280/280</p> <p style="text-align: center;">281/281</p> <p style="text-align: center;">282/282</p> <p style="text-align: center;">283/283</p> <p style="text-align: center;">284/284</p> <p style="text-align: center;">285/285</p> <p style="text-align: center;">286/286</p> <p style="text-align: center;">287/287</p> <p style="text-align: center;">288/288</p> <p style="text-align: center;">289/289</p> <p style="text-align: center;">290/290</p> <p style="text-align: center;">291/291</p> <p style="text-align: center;">292/292</p> <p style="text-align: center;">293/293</p> <p style="text-align: center;">294/294</p> <p style="text-align: center;">295/295</p> <p style="text-align: center;">296/296</p> <p style="text-align: center;">297/297</p> <p style="text-align: center;">298/298</p> <p style="text-align: center;">299/299</p> <p style="text-align: center;">300/300</p> <p style="text-align: center;">301/301</p> <p style="text-align: center;">302/302</p> <p style="text-align: center;">303/303</p> <p style="text-align: center;">304/304</p> <p style="text-align: center;">305/305</p> <p style="text-align: center;">306/306</p> <p style="text-align: center;">307/307</p> <p style="text-align: center;">308/308</p> <p style="text-align: center;">309/309</p> <p style="text-align: center;">310/310</p> <p style="text-align: center;">311/311</p> <p style="text-align: center;">312/312</p> <p style="text-align: center;">313/313</p> <p style="text-align: center;">314/314</p> <p style="text-align: center;">315/315</p> <p style="text-align: center;">316/316</p> <p style="text-align: center;">317/317</p> <p style="text-align: center;">318/318</p> <p style="text-align: center;">319/319</p> <p style="text-align: center;">320/320</p> <p style="text-align: center;">321/321</p> <p style="text-align: center;">322/322</p> <p style="text-align: center;">323/323</p> <p style="text-align: center;">324/324</p> <p style="text-align: center;">325/325</p> <p style="text-align: center;">326/326</p> <p style="text-align: center;">327/327</p> <p style="text-align: center;">328/328</p> <p style="text-align: center;">329/329</p> <p style="text-align: center;">330/330</p> <p style="text-align: center;">331/331</p> <p style="text-align: center;">332/332</p> <p style="text-align: center;">333/333</p> <p style="text-align: center;">334/334</p> <p style="text-align: center;">335/335</p> <p style="text-align: center;">336/336</p> <p style="text-align: center;">337/337</p> <p style="text-align: center;">338/338</p> <p style="text-align: center;">339/339</p> <p style="text-align: center;">340/340</p> <p style="text-align: center;">341/341</p> <p style="text-align: center;">342/342</p> <p style="text-align: center;">343/343</p> <p style="text-align: center;">344/344</p> <p style="text-align: center;">345/345</p> <p style="text-align: center;">346/346</p> <p style="text-align: center;">347/347</p> <p style="text-align: center;">348/348</p> <p style="text-align: center;">349/349</p> <p style="text-align: center;">350/350</p> <p style="text-align: center;">351/351</p> <p style="text-align: center;">352/352</p> <p style="text-align: center;">353/353</p> <p style="text-align: center;">354/354</p> <p style="text-align: center;">355/355</p> <p style="text-align: center;">356/356</p> <p style="text-align: center;">357/357</p> <p style="text-align: center;">358/358</p> <p style="text-align: center;">359/359</p> <p style="text-align: center;">360/360</p> <p style="text-align: center;">361/361</p> <p style="text-align: center;">362/362</p> <p style="text-align: center;">363/363</p> <p style="text-align: center;">364/364</p> <p style="text-align: center;">365/365</p> <p style="text-align: center;">366/366</p> <p style="text-align: center;">367/367</p> <p style="text-align: center;">368/368</p> <p style="text-align: center;">369/369</p> <p style="text-align: center;">370/370</p> <p style="text-align: center;">371/371</p> <p style="text-align: center;">372/372</p> <p style="text-align: center;">373/373</p> <p style="text-align: center;">374/374</p> <p style="text-align: center;">375/375</p> <p style="text-align: center;">376/376</p> <p style="text-align: center;">377/377</p> <p style="text-align: center;">378/378</p> <p style="text-align: center;">379/379</p> <p style="text-align: center;">380/380</p> <p style="text-align: center;">381/381</p> <p style="text-align: center;">382/382</p> <p style="text-align: center;">383/383</p> <p style="text-align: center;">384/384</p> <p style="text-align: center;">385/385</p> <p style="text-align: center;">386/386</p> <p style="text-align: center;">387/387</p> <p style="text-align: center;">388/388</p> <p style="text-align: center;">389/389</p> <p style="text-align: center;">390/390</p> <p style="text-align: center;">391/391</p> <p style="text-align: center;">392/392</p> <p style="text-align: center;">393/393</p> <p style="text-align: center;">394/394</p> <p style="text-align: center;">395/395</p> <p style="text-align: center;">396/396</p> <p style="text-align: center;">397/397</p> <p style="text-align: center;">398/398</p> <p style="text-align: center;">399/399</p> <p style="text-align: center;">400/400</p> <p style="text-align: center;">401/401</p> <p style="text-align: center;">402/402</p> <p style="text-align: center;">403/403</p> <p style="text-align: center;">404/404</p> <p style="text-align: center;">405/405</p> <p style="text-align: center;">406/406</p> <p style="text-align: center;">407/407</p> <p style="text-align: center;">408/408</p> <p style="text-align: center;">409/409</p> <p style="text-align: center;">410/410</p> <p style="text-align: center;">411/411</p> <p style="text-align: center;">412/412</p> <p style="text-align: center;">413/413</p> <p style="text-align: center;">414/414</p> <p style="text-align: center;">415/415</p> <p style="text-align: center;">416/416</p> <p style="text-align: center;">417/417</p> <p style="text-align: center;">418/418</p> <p style="text-align: center;">419/419</p> <p style="text-align: center;">420/420</p> <p style="text-align: center;">421/421</p> <p style="text-align: center;">422/422</p> <p style="text-align: center;">423/423</p> <p style="text-align: center;">424/424</p> <p style="text-align: center;">425/425</p> <p style="text-align: center;">426/426</p> <p style="text-align: center;">427/427</p> <p style="text-align: center;">428/428</p> <p style="text-align: center;">429/429</p> <p style="text-align: center;">430/430</p> <p style="text-align: center;">431/431</p> <p style="text-align: center;">432/432</p> <p style="text-align: center;">433/433</p> <p style="text-align: center;">434/434</p> <p style="text-align: center;">435/435</p> <p style="text-align: center;">436/436</p> <p style="text-align: center;">437/437</p> <p style="text-align: center;">438/438</p> <p style="text-align: center;">439/439</p> <p style="text-align: center;">440/440</p> <p style="text-align: center;">441/441</p> <p style="text-align: center;">442/442</p> <p style="text-align: center;">443/443</p> <p style="text-align: center;">444/444</p> <p style="text-align: center;">445/445</p> <p style="text-align: center;">446/446</p> <p style="text-align: center;">447/447</p> <p style="text-align: center;">448/448</p> <p style="text-align: center;">449/449</p> <p style="text-align: center;">450/450</p> <p style="text-align: center;">451/451</p> <p style="text-align: center;">452/452</p> <p style="text-align: center;">453/453</p> <p style="text-align: center;">454/454</p> <p style="text-align: center;">455/455</p> <p style="text-align: center;">456/456</p> <p style="text-align: center;">457/457</p> <p style="text-align: center;">458/458</p> <p style="text-align: center;">459/459</p> <p style="text-align: center;">460/460</p> <p style="text-align: center;">461/461</p> <p style="text-align: center;">462/462</p> <p style="text-align: center;">463/463</p> <p style="text-align: center;">464/464</p> <p style="text-align: center;">465/465</p> <p style="text-align: center;">466/466</p> <p style="text-align: center;">467/467</p> <p style="text-align: center;">468/468</p> <p style="text-align: center;">469/469</p> <p style="text-align: center;">470/470</p> <p style="text-align: center;">471/471</p> <p style="text-align: center;">472/472</p> <p style="text-align: center;">473/473</p> <p style="text-align: center;">474/474</p> <p style="text-align: center;">475/475</p> <p style="text-align: center;">476/476</p> <p style="text-align: center;">477/477</p> <p style="text-align: center;">478/478</p> <p style="text-align: center;">479/479</p> <p style="text-align: center;">480/480</p> <p style="text-align: center;">481/481</p> <p style="text-align: center;">482/482</p> <p style="text-align: center;">483/483</p> <p style="text-align: center;">484/484</p> <p style="text-align: center;">485/485</p> <p style="text-align: center;">486/486</p> <p style="text-align: center;">487/487</p> <p style="text-align: center;">488/488</p> <p style="text-align: center;">489/489</p> <p style="text-align: center;">490/490</p> <p style="text-align: center;">491/491</p> <p style="text-align: center;">492/492</p> <p style="text-align: center;">493/493</p> <p style="text-align: center;">494/494</p> <p style="text-align: center;">495/495</p> <p style="text-align: center;">496/496</p> <p style="text-align: center;">497/497</p> <p style="text-align: center;">498/498</p> <p style="text-align: center;">499/499</p> <p style="text-align: center;">500/500</p>	



Publicado no D.P.L. → 13/03/87
Enviado para o Conselho dos Benfeiteiros → 16/03/87